



QUADRO DE CEDÊNCIAS A PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL									
Parcela	Utilização	A integrar em	Parcela original	Registo predial	Matriz	Proprietário Actual	Área do Prédio Original (Registo Predial)	Área a Integrar	Área de Cedência para o Domínio Municipal
A1.3	Vias e Infraestruturas	Domínio Público	PP.1	2971	155-AR-AR1/873	PREDICAPITAL	361 840.0 m2	456.9 m2	456.9 m2
A1.4			PP.3	4669	7-AR-AR1	PREDICAPITAL	9 560.0 m2	2 065.3 m2	2 166.2 m2
Área total a considerar para cedências									2 623.1 m2

- LEGENDA**
- LIMITE DO PLANO DE PORMENOR
  - - - LIMITE DA ÁREA TURÍSTICA EDIFICÁVEL
  - PRÉDIOS ORIGINAIS
  - LIMITE A MANTER
  - PP.N IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO ORIGINAL
  - PP.N IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO REMANESCENTE
  - - - LIMITE A ELIMINAR
  - PP.N PRÉDIO SUJEITO A TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA
  - LOTES E PARCELAS A CONSTITUIR POR EFEITO REGISTRAL DO PLANO DE PORMENOR
  - LIMITE DE LOTE OU PARCELA
  - A1.N LOTES/PARCELAS
  - P1.N.N PARCELAS DESTINADAS A ESPAÇOS VERDES PRIVADOS (CORRESPONDENTES A ÁREAS COMUNS DOS LOTES)
  - ÁREAS A CEDER AO DOMÍNIO PÚBLICO
  - ▨ ÁREA DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL A CONSIDERAR EM COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS NOS TERMOS DO DL 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO

NORTE CARTOGRÁFICO

**Lagoa** DO ALGARVE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

PLANO DE PORMENOR DE ALBANDEIRA - ATE A1

FASE  
PROPOSTA DE PLANO

TÍTULO  
Planta de Áreas de Cedência para o Domínio Municipal

FICHEIRO  
PP\_ATE\_A1.dwg

DATA  
30 DE JANEIRO DE 2024

ESCALA  
1:1000

Nº DES.  
10

Este desenho é propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. DEC-LEI 45/85 (17 Setembro).